



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

Aditivo n.º 2 Contrato TRT Nº 023/2004
PA Nº 1026/2004

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA
POR PREÇO GLOBAL QUE
ENTRE SI FAZEM O TRT 16ª
REGIÃO E A EMPRESA VERSAL –
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
PLANEJAMENTO E COMÉRCIO
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito sob o CNPJ nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho Presidente, Dr. José Evandro de Souza**, e a Construtora **VERSAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 02.629.676/0001-74, com sede à Travessa Nossa Senhora da Vitória, nº 23, Outeiro da Cruz, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **Ambrozina Vilma Viana Leite**, portadora do RG nº.571.572.96-0, SSP/MA e CPF nº 161.460.773-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por preço global, de acordo com o constante no PA-1026/2004 e de conformidade com o artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, para alterar a Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente Contrato é de R\$ 14.822,16 (quatorze mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), fica acrescido de R\$3.404,54 (três mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), em decorrência das alterações verificadas nas planilhas orçamentárias dos serviços licitados e não licitados (fls. 105/109), conforme justificativas de fls. 106/108 e fls. 110/113, apresentadas pelo Serviço de Engenharia, nele já incluídos os preços dos serviços, dos materiais, das instalações, dos tributos, das contribuições sociais e previdenciárias, os fretes, o custo dos técnicos e quaisquer outras despesas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

necessárias à execução deste contrato, consoante discriminação na forma detalhada abaixo:

Valor do Contrato	R\$ 14.822,16
Planilha dos serviços licitados (+)	R\$ 953,10
Planilha dos serviços não licitados (+)	R\$ 2.451,44
Valor do 2º Termo Aditivo	R\$ 3.404,54
Valor do contrato atual	R\$ 18.226,70

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2005.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Presidente
TRT – 16ª Região

AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
VERSAL-INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: